



PORTARIA Nº 4883/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, LOTADO NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO ANTONIO BORELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder 09 (nove) dias de férias sobrestadas a partir de 12 de julho de 2017 o Servidor Público Municipal o Sr. Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, RG nº 30.383.341-50, CPF nº 254.664.768-70, lotado na função de Responsável pelo Setor de Abastecimento de Veículos, Controle e Manutenção da Frota.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de julho de 2017.

Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Secretário Municipal de Governo